

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE
DIRIGENTES DA ESCOLA DE MATEMÁTICA (EMat) E DA ESCOLA DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EEP) – 2020-2024**

NORMAS GERAIS PARA O DEBATE PARA DIREÇÃO DA EMAT

I. Seguindo a decisão da Comissão de Operacionalização da Consulta, foi agendado o debate para o dia:

Debate para Direção da Escola de Matemática

DIA: 16/09/2020

LOCAL: Google Meet com transmissão pelo canal do CCET no Youtube

HORÁRIO: das 18:00 às 19:40 horas (Duração: 100 minutos)

II. O debate deve ser pautado pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

III. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

IV. O debate será gravado.

V. O debate será transmitido para Internet no endereço do Canal do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - UNIRIO (<https://www.youtube.com/channel/UCObfAQgLYS9eI1oFGpvBDQ/featured>), bastando o ouvinte ingressar na transmissão do Debate da Escola de Matemática ou diretamente pelo endereço: <https://youtu.be/LUv5cPI5das>

VI. A Comissão não se responsabiliza pela instabilidade da conexão do candidato e do público participante.

VII. O mediador do debate será o Professor Vinicius Israel (DMQ), auxiliado pelo Professor José Cal Neto (DMat).

VIII. O debate será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:

- 1) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;
- 2) Debate entre os candidatos;
- 3) Debate dos candidatos com o plenário;
- 4) Considerações finais.

1º bloco: (30 minutos)

- O candidato Silas Fantin iniciará a fala, seguido do candidato Gladson, como previamente acordado com os candidatos.
- Cada chapa fará uma exposição de até quinze minutos a respeito de seus planos de trabalho.
- Quando faltarem dois minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento.
- O mediador não permitirá que o tempo de quinze minutos seja ultrapassado.

2º bloco: (20 minutos)

- Cada candidato poderá dirigir duas perguntas ao outro candidato. As perguntas serão feitas alternadamente, sendo as perguntas iniciadas pelo candidato Gladson Antunes ao candidato Silas Fantin.
- Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, um minuto e respondida em, no máximo, quatro minutos. Serão realizadas duas rodadas de perguntas.
- Não serão permitidas réplicas às perguntas direcionadas a cada candidato.
- Serão permitidas réplicas caso algum candidato se sinta ofendido e com a autorização concedida pelo mediador.
- Não ocorrerão tréplicas.

3º bloco: (40 minutos)

- Haverá 3 rodadas de perguntas, quando o Professor José Cal Neto, responsável pelo monitoramento das perguntas no chat, encaminhará ao mediador as perguntas seguindo os critérios abaixo:
 - a) nas duas primeiras rodadas, 3 perguntas, por ordem de envio no chat, para cada candidato responder em até 5 minutos, começando pelo candidato Silas Fantin. (20 minutos)
 - b) na última rodada, 5 perguntas, por ordem de envio no chat, para ambos os candidatos responderem em até 2 minutos. A ordem na qual os candidatos irão responder alternadamente, começando pelo candidato Gladson Antunes. (20 minutos)
- O mediador será auxiliado pela Comissão Eleitoral que terá como tarefa específica organizar rodadas de perguntas (temáticas ou não), mesclando questões com conteúdos idênticos ou similares, de modo a garantir igualdade de oportunidades, para as chapas concorrentes, de responder às perguntas formuladas no chat.

4º bloco: (10 minutos)

O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de cinco minutos. O candidato Silas Fantin iniciará a fala, seguido do candidato Gladson, como previamente acordado com os candidatos.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020.